

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2026/CEAPE/DDIS/DEX

PROCESSO Nº 23106.036202/2026-54

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA - PIBEX/UNB 2026.**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Coordenação Estratégica de Ações e Publicações de Extensão torna pública seleção de bolsista para atuar no Projeto **Revista Participação: Fortalecimento e Difusão da Práxis Extensionista**, aprovado no PIBEX/UnB 2026, conforme condições e especificações estabelecidas na presente Chamada.

1.2. Esta Chamada Pública é regida pelo Edital PIBEX nº 03/2026 do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, bem como legislações correlatas.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, respeitada a ordem de classificação para a vaga, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência desta Chamada Pública.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. São requisitos exigidos aos candidatos a bolsista para participação:

a) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas nesta Chamada;

b) Ser estudante matriculado na Universidade de Brasília (UnB), em nível de graduação, em: Comunicação Social; Comunicação Organizacional; Jornalismo; Letras.

c) Não possuir vínculo familiar com o(a) Coordenador(a) do Projeto;

d) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades de extensão do Projeto ao qual está vinculado(a), incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à comunidade;

e) Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS; e

f) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Extensão.

2.1.1. A Bolsa de Extensão será interrompida nos seguintes casos:

a) Em caso de conclusão ou desistência do curso de graduação.

b) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário,

nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

c) Pelo não envio de relatórios mensais de atividades.

d) Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital.

e) Por iniciativa do(a) estudante, mediante prévia comunicação ao(à) Coordenador(a) e envio de relatório das atividades realizadas pelo SIGAA.

3. PROJETO, ATIVIDADES, REQUISITOS, VAGAS E VALOR DA BOLSA

3.1. A descrição do projeto contemplado na Chamada, assim como o detalhamento da quantidade de vagas e valores das bolsas, estão detalhados abaixo:

QUADRO I - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E BOLSAS

Projeto	Resumo do projeto	Vagas	Valor bolsa (mensal)	Atividades	Requisitos obrigatórios
Revista Participação: Fortalecimento e Difusão da Práxis Extensionista	A Revista Participação atua como meio de registro da extensão em toda a sua diversidade. O projeto busca ampliar a visibilidade das ações de extensão da UnB, garantindo que o conhecimento produzido nos territórios retorne a eles de forma acessível e sistematizada. Será possível fortalecer a Revista como instrumento de diálogo entre universidade e a sociedade, contribuindo para a inserção de estudantes na rotina de publicação científica - de	01 vaga e cadastro reserva	R\$ 700,00 (setecentos reais)	Apoio na redação e revisão de textos formais; Redação de textos para redes sociais; Apoio na apuração de informações; Apoio na realização de entrevistas on-line, por telefone ou presenciais; Colaboração com a captura de imagens e áudios para informes, reportagens e	Ser estudante matriculado na Universidade de Brasília (UnB), em nível de graduação, em: Comunicação Social; Comunicação Organizacional; Jornalismo; Letras. Ter disponibilidade de 15h semanais. Não

	<p>relatos de experiência extensionistas e artigos teóricos. Para o discente é uma oportunidade de conhecer o processo editorial, contribuindo para o desenvolvimento de sua vivência extensionista ao realizar ações, reflexões e registros, ampliando seu repertório crítico sobre como a universidade dialoga com a sociedade.</p>		<p>demais produções audiovisuais; Apoio no gerenciamento do Portal da Revista Participação; Apoio no gerenciamento e revisão de texto de periódico científico da UnB.</p>	<p>possuir vínculo com outros programas remunerados (exceto assistência estudantil).</p>
--	---	--	---	--

4. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 4.1. A carga horária será de **15 (quinze) horas semanais** de atividades de extensão.
- 4.2. O bolsista receberá mensalmente, podendo ocorrer atrasos no pagamento das bolsas.
- 4.3. O valor da bolsa a ser concedida é de **setecentos reais (R\$ 700,00)**.
- 4.4. O prazo de vigência da bolsa é de **Abril/2026 a Dezembro/2026**.
- 4.5. A solicitação de pagamento da bolsa vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

5. DAS HORAS EM EXTENSÃO

- 5.1. A participação do(a) estudante bolsista e não-bolsista em projeto de extensão será atestada pelo DEX para fins de concessão de horas de extensão no histórico escolar.
- 5.2. As horas (créditos) de extensão serão integralizados anualmente, com lançamento em histórico previsto para março de 2027.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, por meio do formulário: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CHAMADA Nº 04/2026 – Preencher o formulário](#), no período estabelecido no Cronograma, item 8. Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os

documentos abaixo relacionados:

6.1.1. Documentos obrigatórios a todos os candidatos:

- a) Cópia legível do documento de identidade;
- b) Histórico Escolar;
- c) Carta de motivação de até uma página.

6.2. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que ficará sujeito às penalidades cabíveis, em caso de faltar com a verdade.

6.2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Chamada Simplificada, inclusive de seus anexos.

6.2.2. As inscrições que cumpram os requisitos obrigatórios serão deferidas e homologadas.

6.2.3. Toda a documentação deverá ser enviada em arquivo único no formato PDF, em campo indicado no formulário de inscrição.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção de bolsista se dará por meio de análise documental e carta de motivação:

7.1.0.1. A análise dos documentos, **etapa classificatória e eliminatória**, será realizada a partir do barema descrito no item 7.1.0.2.

7.1.0.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação obtida.

- a) os critérios de avaliação estão organizados em dois eixos:

QUADRO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO (ETAPA 1)

Eixo	Critério	Pontuação
Critérios de experiência *A ausência de experiência não elimina o(a) candidato(a), sendo considerada apenas como diferencial.	Participação em projetos de extensão	até 1,0
	Participação em projeto PIBEX	até 1,0
Critérios de potencial	Conhecimentos e habilidades na área do projeto	até 2,0
	Carta de motivação: Clareza, objetividade e uso correto da língua portuguesa.	até 2,0
Pontuação máxima		6 pontos

7.1.0.3. Serão considerados eliminados os(as) candidatos(as) que:

- a) obtiverem pontuação inferior a **2,0 pontos no total**, e

b) obtiverem pontuação **zero** no critério **conhecimentos e habilidades**.

7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem em que são apresentados:

- a) Maior pontuação em conhecimentos e habilidades;
- b) Maior pontuação na carta de motivação;
- c) Participação em projetos de extensão;
- d) Participação em projetos PIBEX.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1. A seleção de que trata esta Chamada dar-se-á com o seguinte cronograma:

QUADRO IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação da Chamada	06/04/2026
Período de inscrição	06/04 a 08/04/2026
Análise documental	09/04/2026
Resultado Final	10/04/2026
Encaminhamento do Termo de Compromisso, inscrição no SIGAA e cadastro do plano de trabalho	10/04/2026
Início das atividades	13/04/2026

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado na página do DEX, conforme o Cronograma desta Chamada Simplificada.

10. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTA UNB

10.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela UnB, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

- a) Firmar junto à UnB o Termo de Compromisso do Bolsista.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O prazo de validade deste processo seletivo será até **Dezembro/2026**, vedada qualquer prorrogação.

11.2. Irregularidades de documentos, ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o(a) candidato(a) anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A condição de bolsista selecionado por esta Chamada fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

11.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser direcionadas ao e-mail

ddirdex@unb.br, com o assunto seleção PIBEX - projeto Revista Participação: Fortalecimento e Difusão da Práxis Extensionista.

Brasília, 06 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Inara Carvalho de Andrade, Coordenador (a) da Coordenação Estratégica de Ações e Publicações de Extensão da DDIS**, em 06/04/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14047766** e o código CRC **D5493220**.

Referência: Processo nº 23106.036202/2026-54

SEI nº 14047766